



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL Nº12/2010 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital nº 1, de 28 de outubro de 2008, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 02 de julho de 2003, Lei Complementar Municipal nº 71 de 31 de Maio de 2007 e Lei Complementar Municipal 78 de 01 de abril de 2008, Lei Complementar nº 94 de 09 de fevereiro de 2010, Decreto Municipal nº 2.578 de 11 de fevereiro de 2010 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate às Endemias, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 09/08/2010 a 16/08/2010, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº.01/2008.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL Nº12/2010 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 06/08/2010 a 16/08/2010, das 7:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/08;
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- j) Comprovante de Residência.
- l) Cópia autenticada da certidão de casamento (se casado).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL Nº12/2010 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 26 de julho de 2010.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 12 DE 26 DE JULHO DE 2010

ANEXO I

CARGO	INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
Agente de Combate as Endemias	9565302	JARMALUCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	289
Agente de Combate as Endemias	9075429	SILVANEI DE JESUS PEREIRA	290
Agente de Combate as Endemias	9789847	VALERIA TERESA LIMA BORGES	291
Agente de Combate as Endemias	9645594	VANESSA MARIA SANTOS COUTINHO	292
Agente de Combate as Endemias	9628720	CLEBER RICK DANTAS DE CARVALHO	293
Agente de Combate as Endemias	9729437	DANIEL NUNES BARRETO JUNIOR	294
Agente de Combate as Endemias	9683917	CLAUBER KIRMAYR DOS ANJOS SOARES	295
Agente de Combate as Endemias	9722068	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	296
Agente de Combate as Endemias	9081577	MARIA JOSINETE RODRIGUES CAMPOS	297
Agente de Combate as Endemias	9714340	BYRON BALTASAR DE ALMEIDA COSTA	298
Agente de Combate as Endemias	9600027	GILVISON BATISTA MOREIRA	299